



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 08-2024

29 de fevereiro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 08/2024**

Quartel em Balneário Camboriú, 29 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Dia da Semana	Nome
23/02/24	08h - 08h	Sexta-feira	1º Ten BM GONÇALVES
24/02/24	08h - 08h	Sábado	1º Ten BM CHRUN
25/02/24	08h - 08h	Domingo	Capitão BM NETO
26/02/24	08h - 08h	Segunda-feira	1º Ten BM CHRUN
27/02/24	08h - 08h	Terça-feira	Capitão BM VINICIUS
28/02/24	08h - 08h	Quarta-feira	1º Ten BM GONÇALVES
29/02/24	08h - 08h	Quinta-feira	1º Ten BM MAYKOW

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 01/02/2024.

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante- Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtel 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS do EMG - Florianópolis para o 13ºBBM - Balneário Camboriú - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 1048/2024. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de janeiro de 2024, munido de suas alterações

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 8/02/2024)

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota Nº 72-24-13ºBBM, do 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 1º Ten BM Mtcl 934058-0 MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA, do 1º/2ª/13ºBBM Itapema, 02 (dois) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 26 de fevereiro de 2024.

1. comunique-se;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13ºBBM (Itapema)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

Na solicitação contida através do Ofício nº 173/24/13ºBBM, o qual solicita a sustação das férias do 2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA, do 13º BBM – Balneário Camboriú, a contar de 16 de fevereiro de 2024, pela necessidade da demanda de serviço sendo de fundamental importância a presença frente aos assuntos de sua competência. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 1º de dezembro de 2024, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 4768/2024)

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo B1 da 3ª/13º Batalhão de Bombeiros Militar Tijucas o 3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, no período de 14/02/2024 a 14/03/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 925767-5 DÉCIO LUNARDELLI, por ocasião do início de gozo de férias.

PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 1º/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, 2ºSgt BM Mtcl 924295-3 ALEXANDRE SANTOS, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de fevereiro de 2024. (Processo CBMSC 00003194/2024)

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.201 de 08/02/2024)

PORTARIA Nº 83/CBMSC, de 6/02/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 912.007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/13º BBM – Itapema, no período de 12/03/2024 a 11/03/2026, conforme processo nº 3589/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.201 de 08/02/2024)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 28/02/2024, o 1º Sgt BM Mtcl 919522-0 IVONEI FERREIRA do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 24/02/24” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida em Ofício Nr 75-24-13º BBM (Processo SGPe 2010/2024), da 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita alteração do horário de expediente administrativo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

Tenente Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM - Balneário Camboriú

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 5021/2024, Cabo BM Mtcl 933626-5 LEONARDO DA SILVA da 3ª/13ºBBM – Tijuca, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 04 de março 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijuca)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 123-24-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijuca, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de março de 2024 para o dia 09 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijuca)

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 116-24-13ºBBM, do Cb BM Mtcl 931701-5 FELIPE KRETZER DOS SANTOS, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijuca, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de novembro de 2024 para o dia 15 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. archive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijuca)

DISPENSA DE SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, conforme solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 122-24-13ºBBM, concedo ao Cb BM Mtcl 392949-3 LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO RAPOSO, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijuca, 01 (um) dia de dispensa de serviço, a título de recompensa, a contar de 25 de fevereiro de 2024.

1. comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM MARKUS VINICIUS SILVEIRA
Comandante da 3ª/13ºBBM (Tijuca)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar 23 Fev 24, do Cb BM Mtel 931881-0 SIDINEI LUIZ GROLLI, do 2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, no período de 15 (quinze) dias consecutivos, das regulamentares de Licença Paternidade, (Art. 2º Lei Complementar Nr 475, de 22 de Dezembro de 2009) por ter nascido seu filho Afonso Ferraz Grolli do sexo masculino na Maternidade Santa Luiza – Balneário Camboriú-SC, conforme certidão de nascimento matrícula 108126 01 55 2024 1 00209 281 0075427 77.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 2º/2ª/13ºBBM (Porto Belo)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É com grande admiração que reconheço a excepcional dedicação, atenção e prontidão demonstradas pelo 3º Sgt BM Mtel 927173-2 MAIKON ANDRÉ COELHO e pela Bombeira Comunitária AMANDA CRISTINA PEREIRA no atendimento a um princípio de incêndio na Av. Brasil, no dia 12 de fevereiro de 2024.

O 3º Sgt MAIKON e a BC PEREIRA agiram com notável rapidez e eficiência ao responder ao chamado de emergência, coordenando as operações necessárias para conter o princípio de incêndio. A liderança serena e determinada do Sargento foram fundamentais para garantir a segurança dos presentes e controlar a situação.

Além de sua competência técnica, é admirável o profissionalismo e a disposição do 3º Sgt MAIKON para enfrentar desafios com coragem e determinação. Sua conduta exemplar durante o atendimento demonstra seu compromisso inabalável com a proteção da comunidade.

Parabéns 3º Sgt MAIKON e BC PEREIRA pela dedicação incansável, atenção e prontidão demonstradas no atendimento. O desempenho dos senhores é verdadeiramente inspirador e reflete o mais alto padrão de serviço do Corpo de Bombeiros.

Individual, averbe-se.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13ºBBM (Balneário Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)
(assinado digitalmente)